

REGULAMENTO OFICIAL

CIRCUITO DE CORRIDAS BAHAMAS – SANSÃO RUN

UBERABA/MG • 27 DE SETEMBRO DE 2026 • 7H30

LOCAL	Praça Pôr do Sol – Uberaba/MG
MODALIDADES	Corrida 5 km, Corrida 10 km, Caminhada e Corrida Kids
LARGADA PRINCIPAL	7h30, com largadas sequenciadas conforme programação oficial
ORGANIZAÇÃO	Sportbro Esportes e Eventos LTDA, em parceria com o Bahamas

Este regulamento estabelece as condições de participação, segurança, inscrição, cronometragem e premiação do evento. Ao concluir a inscrição, o participante declara ter lido e aceitado integralmente suas disposições.

I – DA PROVA E DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º. O Circuito de Corridas Bahamas – Sansão Run – Uberaba 2026 será realizado no domingo, 27 de setembro de 2026, na Praça Pôr do Sol, em Uberaba/MG, em qualquer condição climática que não represente risco à segurança dos participantes.

Artigo 2º. A organização técnica e operacional será conduzida pela Sportbro Esportes e Eventos LTDA, CNPJ 27.994.977/0001-28, em parceria com o Bahamas, tendo como Diretor da Prova Roberto Leite.

Artigo 3º. A prova observará as Regras de Competição da World Athletics, as Normas Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, as normas complementares da Federação Mineira de Atletismo – FMA, as determinações da arbitragem e as autorizações dos órgãos públicos competentes.

Artigo 4º. A programação terá início às 7h30, com largadas sequenciadas das Corridas 5 km e 10 km, da Caminhada e da Corrida Kids, conforme ordem e intervalos definidos pela organização e divulgados nos canais oficiais.

Parágrafo único. O horário poderá ser ajustado exclusivamente por motivo de segurança, condições climáticas, tráfego, determinação de autoridade competente ou outra ocorrência de força maior, com comunicação aos participantes.

Artigo 5º. O evento será composto pelas seguintes modalidades:

- I – Corrida 5 km: modalidade competitiva, com cronometragem eletrônica e premiação prevista neste regulamento.
- II – Corrida 10 km: modalidade competitiva, com cronometragem eletrônica e premiação prevista neste regulamento.

III – Caminhada: modalidade participativa, sem classificação competitiva ou premiação por colocação.

IV – Corrida Kids: modalidade infantil, prioritariamente participativa, com distâncias e faixas etárias divulgadas pela organização.

Artigo 6º. Os percursos das Corridas 5 km e 10 km e o trajeto da Caminhada serão divulgados no site www.sportbro.com.br e nos canais oficiais do evento. O participante é responsável por conhecer e respeitar o percurso sinalizado da modalidade escolhida.

Artigo 7º. A duração máxima das provas competitivas de 5 km e 10 km será de 1h50, contada a partir da largada oficial da respectiva distância. O participante que estiver fora do tempo técnico, ou que represente risco à operação, poderá ser orientado a deixar o percurso ou seguir conforme instrução da organização e das autoridades.

Artigo 8º. Nas provas com Permit, a supervisão técnica poderá ser exercida pela FMA, por meio de Delegado Técnico e/ou árbitros designados, aos quais caberá acompanhar a largada, o percurso, a chegada e a validação dos resultados oficiais.

II – DA PARTICIPAÇÃO E DAS IDADES

Artigo 9º. Poderão participar pessoas regularmente inscritas, aptas fisicamente e que atendam às exigências de idade, documentação e modalidade escolhida.

Artigo 10º. Para a Corrida 5 km, somente poderão participar atletas que completem 14 anos no ano de 2026. Para a Corrida 10 km, somente poderão participar atletas que completem 16 anos no ano de 2026. Atletas de 14 e 15 anos estarão limitados a percursos de até 5 km, e atletas de 16 e 17 anos poderão participar de percursos de até 10 km, conforme a Norma 12 da CBAAt.

Artigo 11º. Todo participante menor de 18 anos deverá apresentar autorização expressa do responsável legal e documento de identificação, conforme Anexo B.

Artigo 12º. A participação na Caminhada observará as orientações de segurança e, no caso de menores, dependerá do acompanhamento ou autorização do responsável legal, conforme divulgado pela organização.

Artigo 13º. A Corrida Kids terá distâncias compatíveis com as idades, divulgadas previamente. Para crianças de até 9 anos, não haverá competição oficial nem premiação por colocação individual, sendo a atividade exclusivamente participativa.

Artigo 14º. A classificação masculina e feminina observará os dados cadastrais do participante e as regras aplicáveis da CBAAt e da FMA.

III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 15º. As inscrições serão realizadas pelo site www.sportbro.com.br e, quando disponibilizados, por pontos de venda autorizados. A inscrição é pessoal e intransferível, salvo procedimento formal de alteração autorizado pela organização dentro do prazo divulgado.

Artigo 16º. Ao confirmar a inscrição, o participante aceita este regulamento, o termo de responsabilidade e o tratamento dos dados necessários à inscrição, segurança, cronometragem, resultados, comunicação e obrigações esportivas.

Artigo 17º. O cadastro deverá conter informações verdadeiras e completas. Fraude, falsidade documental, uso de dados de terceiro ou cessão irregular do número de peito poderá causar cancelamento ou desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Artigo 18º. Os valores das Corridas 5 km e 10 km e/ou da Caminhada serão disponibilizados em lotes, acrescidos da taxa de serviço da plataforma, atualmente correspondente a 8%, conforme a opção selecionada:

LOTE	CONVENCIONAL	PROMOCIONAL SOLIDÁRIO	CONTRAPARTIDA SOLIDÁRIA
1º lote	R\$ 120,00	R\$ 69,90	1 brinquedo
2º lote	R\$ 130,00	R\$ 79,90	1 brinquedo
3º lote	R\$ 140,00	R\$ 89,90	1 brinquedo

Artigo 19º. O lote promocional solidário estará condicionado à entrega de 1 brinquedo novo, sem uso, preferencialmente em embalagem original e adequado ao público infantil, destinado à campanha do Dia das Crianças.

§ 1º. O brinquedo deverá ser entregue no momento da retirada do kit, no local, data e horário divulgados pela organização.

§ 2º. Não serão aceitos brinquedos quebrados, usados, sem condições de higiene ou segurança, nem itens inadequados para crianças.

§ 3º. O participante inscrito no lote solidário que não apresentar o brinquedo deverá pagar, antes da entrega do kit, a diferença entre o valor promocional solidário e o valor do lote convencional correspondente à sua inscrição.

§ 4º. A doação não será convertida em dinheiro, crédito, desconto ou restituição. A organização poderá divulgar campanha complementar para arrecadação de outros itens, sem alterar a obrigação mínima prevista para o lote solidário.

Artigo 20º. Os lotes, quantidades, modalidades e benefícios poderão ser limitados de acordo com a capacidade técnica, o estoque de kits e o planejamento do evento. O encerramento poderá ocorrer antes da data prevista se o limite técnico for atingido.

Artigo 21º. O participante poderá solicitar cancelamento nos prazos previstos pela legislação aplicável e pelas políticas divulgadas no ato da compra. Após o prazo legal, a desistência pessoal não gera restituição, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste regulamento.

Artigo 22º. Pessoas com 60 anos ou mais e pessoas com deficiência terão os benefícios legais aplicáveis, mediante cadastro correto e apresentação dos documentos exigidos pela organização.

Artigo 23º. Atletas estrangeiros somente poderão competir quando autorizados conforme as normas da CBA e, quando aplicável, deverão constar da relação oficial de atletas autorizados a competir no Brasil.

IV – DA ENTREGA DE KITS

Artigo 24º. A data, o horário e o local da entrega dos kits serão divulgados na página oficial do evento e nos canais da organização. Não haverá garantia de entrega no dia da prova ou após o encerramento do evento.

Artigo 25º. O kit deverá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento oficial com foto, comprovante ou confirmação da inscrição e, no caso do lote solidário, do brinde previsto neste regulamento.

Artigo 26º. A retirada por terceiro será permitida mediante autorização específica, cópia do documento do inscrito e documento oficial do responsável pela retirada, conforme Anexo C.

Artigo 27º. O kit poderá conter, conforme modalidade, lote e disponibilidade: camiseta, meia, sacochila, número de peito, chip de cronometragem e produtos ou brindes oferecidos pelos patrocinadores e parceiros. A medalha finisher será entregue após a conclusão válida da modalidade.

Parágrafo único. A composição definitiva do kit será aquela apresentada na página de inscrição. Brindes e produtos de parceiros poderão variar em marca, sabor, modelo ou quantidade, sem substituição por dinheiro.

Artigo 28º. O participante deverá conferir seus dados, número de peito, chip e itens do kit no ato da retirada. Reclamações sobre ausência ou divergência deverão ser apresentadas imediatamente.

Artigo 29º. Os tamanhos de camiseta serão distribuídos conforme a escolha realizada no sistema e a disponibilidade de estoque. A organização não garante troca de tamanho na entrega do kit.

V – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 30º. As Corridas 5 km e 10 km utilizarão cronometragem eletrônica da Sportbro, com número de peito e chip individual.

Artigo 31º. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, sem dobras, rasuras, cortes, cobertura ou alteração durante toda a prova.

Artigo 32º. A utilização correta do chip e do número de peito é responsabilidade exclusiva do atleta. A ausência, troca, dano, uso incorreto ou passagem incompleta nos pontos de controle poderá impedir a marcação do tempo e causar desclassificação.

Artigo 33º. A Caminhada e a Corrida Kids poderão utilizar número de identificação, mas não necessariamente terão cronometragem ou classificação competitiva.

VI – DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

Artigo 34º. Os atletas deverão comparecer à área de largada com antecedência mínima de 30 minutos para orientações, aquecimento e posicionamento nos setores definidos.

Artigo 35º. É proibido acessar a área de largada por local não autorizado, pular grades, cavaletes ou barreiras, cortar caminho, reduzir o percurso ou utilizar qualquer meio para obter vantagem.

Artigo 36º. A participação é individual. É proibido receber auxílio externo não autorizado, inclusive acompanhamento por bicicleta, veículo, pessoa não inscrita ou equipamento que interfira na progressão do atleta.

Parágrafo único. A proibição de pacing não se aplica aos marcadores de ritmo oficialmente inscritos e autorizados, identificados pela organização, que não poderão prestar auxílio físico ou interferir na disputa.

Artigo 37º. O uso de fones de ouvido ou equipamento eletrônico que reduza a percepção do ambiente poderá ser restringido pela organização ou arbitragem e, quando contrariar orientação oficial, poderá causar desclassificação.

Artigo 38º. O atleta que empurrar, obstruir, ameaçar, agir de forma antidesportiva ou impedir a progressão de outro participante poderá ser advertido ou desclassificado.

Artigo 39º. O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova quando assim determinado pela equipe médica, arbitragem, segurança, Diretor da Prova ou autoridade competente.

Artigo 40º. A classificação geral de cada distância será definida pela ordem em que o tronco do atleta atingir o plano vertical da linha de chegada, conforme as regras oficiais de atletismo.

Artigo 41º. Na hipótese de desclassificação de atleta premiado, será convocado o próximo participante elegível, respeitada a ordem oficial de classificação.

VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 42º. A premiação das Corridas 5 km e 10 km será realizada separadamente em cada distância e distribuída igualmente nos naipes masculino e feminino:

I – Classificação Geral: troféu para os 5 primeiros colocados de cada distância.

II – Categorias por faixa etária: troféu para os 3 primeiros colocados de cada faixa, em cada distância.

III – Categoria PCD competitiva, quando formada e validada: troféu para os 3 primeiros colocados de cada distância, observadas as classes e os documentos exigidos.

Artigo 43º. As faixas etárias serão apuradas pela idade completada no ano de 2026, separadamente em cada distância:

I – Corrida 5 km: 14 a 24 anos; 25 a 34 anos; 35 a 44 anos; 45 a 54 anos; 55 a 64 anos; 65 anos ou mais.

II – Corrida 10 km: 16 a 24 anos; 25 a 34 anos; 35 a 44 anos; 45 a 54 anos; 55 a 64 anos; 65 anos ou mais.

Artigo 44º. Em cada distância, os 5 primeiros colocados da classificação geral serão definidos pelo tempo bruto. As classificações por faixa etária serão definidas pelo tempo líquido, ressalvada determinação técnica da FMA ou da arbitragem.

Artigo 45º. O atleta premiado na classificação geral de determinada distância não acumulará premiação na faixa etária da mesma distância. A categoria por idade será recomposta com os próximos atletas elegíveis.

Artigo 46º. Não haverá premiação em dinheiro, salvo se valores forem anunciados oficialmente e incorporados a este regulamento por aditivo publicado antes da prova, com igualdade entre masculino e feminino.

Artigo 47º. A Caminhada e a Corrida Kids não terão premiação por colocação, salvo anúncio expresso de categoria competitiva infantil compatível com as normas esportivas e a segurança das crianças.

Artigo 48º. Todos os participantes que concluírem legalmente sua modalidade, estiverem regularmente inscritos e portarem o número de peito receberão 1 medalha finisher. Não serão entregues medalhas a pessoas que não participaram ou não concluíram a atividade.

Artigo 49º. Os atletas premiados deverão comparecer ao pódio quando chamados. A ausência poderá resultar na perda da entrega presencial do troféu, cabendo ao interessado consultar a organização sobre eventual retirada posterior, sem obrigação de envio.

VIII – DOS RESULTADOS E PROTESTOS

Artigo 50º. Os resultados preliminares serão divulgados no site oficial do evento. Os resultados oficiais serão publicados após validação da cronometragem, arbitragem e, quando houver Permit, da FMA.

Artigo 51º. O boletim poderá apresentar listas por tempo bruto e tempo líquido, contendo colocação, número de peito, nome, faixa etária, tempos e parciais disponíveis.

Artigo 52º. Protestos relacionados aos primeiros colocados, à condução da prova ou à aplicação das regras deverão ser apresentados por escrito à organização ou à arbitragem em até 30 minutos após a divulgação do resultado preliminar da respectiva categoria.

Artigo 53º. Protestos técnicos sujeitos às normas do Permit serão decididos pelo Árbitro Geral, Delegado Técnico e/ou FMA, conforme os procedimentos aplicáveis.

IX – DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, SEGURANÇA E APOIO

Artigo 54º. O participante declara estar em condições físicas e psicológicas adequadas, ter realizado avaliação de saúde compatível e assumir a responsabilidade pela decisão de iniciar e continuar na prova.

Artigo 55º. Haverá atendimento emergencial e ambulância conforme o planejamento aprovado. A remoção será destinada prioritariamente à rede pública, salvo decisão do participante ou responsável por atendimento privado, cujas despesas serão de sua responsabilidade.

Artigo 56º. Haverá hidratação na largada, na chegada e ao longo do percurso, conforme o planejamento técnico, as condições climáticas e a localização indicada no mapa ou no manual do atleta.

Artigo 57º. Serão disponibilizados sanitários na área de largada e chegada, incluindo unidade acessível, conforme a estrutura do local e o planejamento do evento.

Artigo 58º. Haverá guarda-volumes em condições divulgadas pela organização. Recomenda-se não depositar documentos, dinheiro, joias, aparelhos eletrônicos ou objetos de alto valor, frágeis ou incompatíveis com o serviço.

Artigo 59º. A segurança receberá apoio dos órgãos competentes e o percurso contará com sinalização e orientação. O participante deverá obedecer às instruções de staffs, árbitros, agentes públicos e equipe médica.

Artigo 60º. A organização e os órgãos esportivos poderão realizar controle antidopagem conforme as regras aplicáveis. O participante declara não estar cumprindo suspensão por violação antidopagem.

X – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DADOS

Artigo 61º. Ao se inscrever e participar, o participante autoriza o registro e o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, transmissões, redes sociais, materiais informativos, promocionais e institucionais relacionados ao evento, sem ônus para a organização, patrocinadores e parceiros, respeitada a legislação aplicável.

Artigo 62º. A captação profissional, transmissão, exploração comercial ou uso de marca do evento por terceiros dependerá de autorização prévia e escrita da organização.

Artigo 63º. Os dados pessoais serão utilizados para execução da inscrição, identificação, atendimento, segurança, cronometragem, resultados, comunicação, cumprimento de obrigações legais e esportivas e demais finalidades informadas ao participante.

XI – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Artigo 64º. A prova poderá ser suspensa, interrompida, adiada ou ter percurso e horários alterados por risco à segurança, condições climáticas severas, determinação de autoridade, problema estrutural, vandalismo ou força maior.

Artigo 65º. Em caso de adiamento com divulgação de nova data, a inscrição será automaticamente transferida, aplicando-se as condições divulgadas pela organização e a legislação vigente.

Artigo 66º. Em caso de cancelamento definitivo sem nova data, os procedimentos de reembolso serão divulgados aos inscritos, observadas as despesas irreversíveis, as regras de consumo e as determinações legais aplicáveis.

Artigo 67º. A suspensão após o início da prova, quando necessária para proteger participantes e público, será tratada conforme a situação concreta, as decisões das autoridades e a legislação aplicável.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 68º. O participante assume suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e demais custos pessoais relacionados ao evento, salvo itens expressamente incluídos na inscrição.

Artigo 69º. A organização não reembolsará equipamentos, acessórios ou objetos pessoais danificados, esquecidos ou extraviados, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis ao serviço de guarda-volumes.

Artigo 70º. A organização poderá incluir atletas, equipes e convidados especiais, desde que respeitadas as normas técnicas, a segurança e a capacidade do evento.

Artigo 71º. Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para contato@sportbro.com.br ou WhatsApp (34) 99185-6555.

Artigo 72º. A organização poderá atualizar este regulamento para corrigir erro material, atender determinação legal ou técnica e complementar informações operacionais, publicando as alterações nos canais oficiais.

Artigo 73º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, pela arbitragem e, quando aplicável, pela FMA e autoridades competentes, observadas as regras esportivas e a legislação.

Artigo 74º. Integram este regulamento, no que couber, as Regras de Competição da World Athletics, as Normas Oficiais da CBAt, inclusive as normas relativas a corridas de rua, atletas estrangeiros, PCD e Permit, e as normas complementares da Federação Mineira de Atletismo.

Artigo 75º. Ao concluir a inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente este regulamento e os anexos.

ANEXO A – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Eu, _____, CPF nº _____, número de peito _____, declaro que:

1. li e aceito o regulamento do Circuito de Corridas Bahamas – Sansão Run – Uberaba 2026 e cumprirei as orientações da organização, arbitragem, equipe médica, segurança e autoridades;
2. estou ciente da distância e das características da modalidade escolhida e avaliei minha condição de saúde e preparação para participar;
3. informarei à organização qualquer condição relevante para atendimento emergencial e não participarei caso apresente impedimento médico;
4. utilizarei corretamente número de peito e chip, não os cedendo ou alterando sem autorização;
5. não receberei auxílio externo proibido, não cortarei percurso e respeitarei os demais participantes;
6. autorizo atendimento emergencial e remoção quando necessários, sem prejuízo das decisões posteriores do responsável legal ou do próprio participante;
7. estou ciente do tratamento de dados necessário à inscrição, segurança, cronometragem, resultados e obrigações esportivas;
8. autorizo o registro e uso de imagem, vídeo, áudio e nome nas condições previstas no regulamento;
9. assumo minhas despesas pessoais de deslocamento, hospedagem e alimentação não incluídas na inscrição;
10. confirmo que as informações fornecidas são verdadeiras e que não estou cumprindo suspensão por violação às regras antidopagem.

Uberaba/MG, _____ de _____ de 2026.

Participante

Responsável legal, quando menor

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____,
CPF nº _____, documento nº _____,
na qualidade de responsável legal por _____
_____, nascido(a) em ____/____/_____,
autorizo sua participação no Circuito de Corrida Bahamas – Sansão Run – Uberaba 2026,
na modalidade _____.

Declaro que li o regulamento, forneci informações verdadeiras, estou ciente das regras de idade e distância e autorizo atendimento emergencial quando necessário.

Telefone do responsável: _____

Contato de emergência alternativo: _____

Uberaba/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Anexar cópia do documento do responsável e do participante.

ANEXO C – AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____,

CPF nº _____, inscrito(a) no Circuito de Corridas Bahamas – Sansão Run
– Uberaba 2026,

número de pedido/inscrição _____, autorizo

_____,

CPF nº _____, a retirar meu kit.

Declaro que o terceiro deverá apresentar esta autorização, documento próprio com foto e cópia do meu documento. Caso minha inscrição seja do lote promocional solidário, o terceiro deverá entregar também o brinquedo exigido ou efetuar o pagamento da diferença prevista no regulamento.

Uberaba/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante